



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Fl.	81
Rub.	9
PA 43	30/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **WASHINGTON LUIZ DA SILVA 97492140649**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 47.137.221/0001-70, estabelecida na Rua Brasília, nº 135, Bloco C, Jardim Excelsior, Cabo Frio, CEP: 28.915-160, referente à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO OSWALDO GUIMARÃES E NEW BOSSA**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 43530/2022, e devida publicidade.

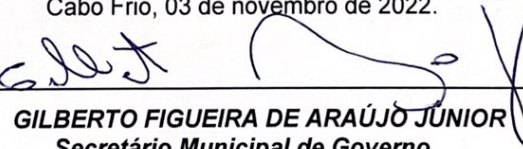
Cabo Frio, 03 de novembro de 2022.


Alexandre de Almeida Gonçalves
Matrícula: 20130806
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 03 de novembro de 2022.


GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo